



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

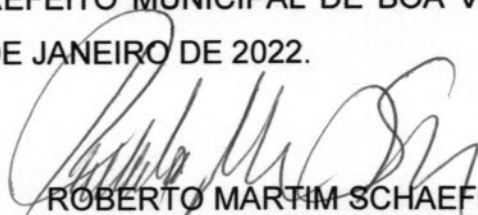
PORTARIA Nº 029, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

**ENQUADRA SERVIDORA CONTRATADA EM
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal
de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

ENQUADRA, a contar desta data, **GRACIELI BONASCI**,
investida na função de **MERENDEIRA**, contrato temporário nº 002/2022, como
beneficiária do adicional de insalubridade de grau mínimo, em percentual de 10% (dez por
cento) sobre o vencimento básico da função, art. 80, c/c o art. 218, inciso II, da Lei
Municipal nº 625/2011 e suas alterações, por estar em contato direto e habitual com
agentes nocivos à saúde, nos termos do laudo pericial realizado no ano de 2021 e com
fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 058/1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA
DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 24/01/2022



Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.